

# **LISTA** de **DOENÇAS** **RELACIONADAS** ao **TRABALHO**

o **PAPEL** do **CONTROLE SOCIAL**



**Diesat**

**COMPARTILHE**



CARTILHA

# Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT O Papel do Controle Social



**Título:** Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT: O Papel do Controle Social  
**Autoria:** Gardênia Alves de Oliveira; e Josilene Branco de Souza Sales; e Patrícia Sabina Marafon  
**Coordenação:** Eduardo Bonfim da Silva; e Rogério de Jesus dos Santos;  
**Palavras-chave:** Saúde do Trabalhador, LDRT  
**Projeto gráfico e Diagramação:** Vinicius Anéli da Silva

São Paulo  
2024

## CONHEÇA O DIESAT

Considerando o trabalho como categoria central da sociedade, os acidentes e adoecimentos são expressões das condições de trabalho e afetam profundamente a saúde e a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Em 14 de agosto de 1980, é criado, pelo e para o movimento sindical, o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (DIESAT) atuando no campo da Saúde do Trabalhador.

Período esse, caracterizado por uma situação de pouca ou nenhuma transparência por parte dos governos e empresas quanto à real situação das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras. Um dos principais problemas, naquela época, era o crescente processo de subnotificação dos acidentes de trabalho pelo regime militar, com o objetivo de mascarar as estatísticas.

Desse modo, o DIESAT foi criado a partir das primeiras semanas de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de instrumentalizar dados das categorias profissionais, através de grupos representantes de trabalhadores e sindicalistas para melhorar as condi-

ções de saúde no trabalho.

Os estudos pioneiros e as publicações do DIESAT surgiram a partir de demandas dos próprios trabalhadores. Uma das primeiras pesquisas, no campo da Saúde Mental, foi realizada com os trabalhadores químicos do ABC, envolvendo o atendimento psicológico no Programa de Saúde do Trabalhador, pois na época, estava ocorrendo a contaminação por mercúrio, demonstrando a necessidade de se considerar e tratar os problemas psicológicos decorrentes da exposição a metais pesados (DIESAT, 1984).

Outro estudo nesse período, se deu pela categoria dos bancários, com o intuito de pesquisar as condições de trabalho e saúde mental dos trabalhadores mediante a implantação dos computadores, que intensificou o trabalho e aumentou as demandas. Temos como exemplo as digitadoras de um dos bancos, as quais eram proibidas de se levantar para beber água, havendo o controle do tempo que passavam no banheiro. A memória trazida nesses resgates históricos nos mostra a importância da ação sindical junto ao DIESAT (DIESAT, 1984).

O cenário atual de desemprego, de informalidade e das novas modalidades de trabalho precário, apresenta outro grande desafio: representar a classe trabalhadora no enfrentamento dos interesses de lucro do capital. Desse modo, o DIESAT, além de estudos e pesquisas para subsidiar ações em saúde do trabalhador, promove assessoria técnica aos movimentos sindicais e sociais e oferece programas de formação para defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Assim, a transformação nos processos de trabalho para que se preserve e garanta a saúde física e mental dos trabalhadores e das trabalhadoras, efetiva-se através da participação social nos espaços coletivos e do protagonismo da classe trabalhadora, para à prevenção e promoção da saúde e do trabalho livre de violências e assédio.

É importante considerar que a classe trabalhadora muitas vezes desconhece os riscos a que está exposta, além de não perceber a intrínseca relação entre adoecimento físico e mental com processos de trabalho, desempenhados ao longo de sua vida produtiva.



**Sempre em Defesa da Saúde do  
Trabalhador e da Trabalhadora**

# Apresentação

Prezados leitores,

É com grande comprometimento com a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras que o DIESAT apresenta a cartilha sobre a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT.

Nosso propósito é fornecer informações claras e objetivas sobre a LDRT, evidenciando a sua importância como uma ferramenta para subsidiar os(as) trabalhadores(as), o movimento sindical e social na identificação dos agentes e fatores de riscos dos adoecimentos relacionados ao trabalho.

Ao longo desta cartilha, abordaremos o surgimento da LDRT, o porquê precisamos de uma LDRT, para que serve a LDRT, como foi a revisão e atualização da LDRT destacando o papel do controle social. Falaremos sobre as finalidades da LDRT, os seus avanços com base na atualização, bem como vamos evidenciar como os trabalhadores e trabalhadoras

podem usar a LDRT, exemplificando sua utilização para fazer o nexo causal da doença laboral.

É essencial que todos os trabalhadores e trabalhadoras se apropriem da LDRT e a utilizem como referência para orientar medidas de proteção e promoção à saúde nos ambientes e processos de trabalho.

Nossa cartilha incluirá informações relevantes sobre a LDRT, demonstrando como sua atualização é fundamental frente as mudanças do mundo do trabalho.

Desse modo, o DIESAT te convida a conhecer um pouco mais sobre a LDRT.

É preciso conhecer para transformar, e a transformação perpassa o envolvimento de todas as pessoas e do compromisso na luta coletiva.

# **Conheça mais aqui**

**LDRT, 2023**



**Portaria nº 1.339/1999 do  
Ministério da Saúde**



**Doenças Relacionadas  
ao Trabalho – Manual de  
Procedimentos para os  
Serviços de Saúde**



**Resolução nº 643, de 02 de  
setembro de 2020**



# Introdução

A elaboração de listas de doenças relacionadas ao trabalho para orientar boas práticas de saúde para os trabalhadores tem raízes históricas a partir da publicação do livro de Bernardino Ramazzini em 1700 (RAMAZZINI, 1999).

As doenças relacionadas ao trabalho no Brasil, até o ano de 1999, não possuíam uma definição clara e precisa sobre as “doenças do trabalho” ou “doenças relacionadas ao trabalho”, que atendessem aos objetivos e necessidades dos serviços de saúde para atenção integral à saúde dos trabalhadores. Adotava-se a perspectiva da Previdência Social, descrito na Lei nº 8.213/91 e decretos regulamentadores.

A primeira Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT no Brasil foi publicada em 1942 com registro de 14 exposição ao trabalhador.

Na atualização previdenciária, em 1990, alterou-se para 27 agentes patogênicos sem estabelecer a relação com o trabalho.

No mesmo ano, o Ministério da Saúde através da Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/1990, estabeleceu a obrigatoriedade da revisão periódica da Lista Oficial de doenças relacionadas ao trabalho, evidenciando a necessidade da participação das entidades sindicais em sua elaboração (BRASIL, 1990).

À mesma época, o Plenário do Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução nº 220/1997, recomendou ao Ministério da Saúde a instituição da Lista de Doenças Ocupacionais no Sistema Único de Saúde (SUS) e da obrigatoriedade de sua notificação (BRASIL, 1997).

**A primeira LDRT,  
publicada em 1942**



# Como surgiu a LDRT

A LDRT, publicada em 1999, teve sua versão embasada nos 27 agentes patógenos de risco reconhecidos pela Previdência Social. Utilizando a identificação do CID-10 e do Classificação de Schilling, sua atualização resultou em duas formas de organização: Lista A: dos agentes e respectivas doenças e Lista B: das doenças e respectivos agentes de risco. Publicada na Portaria nº 1.339/1999 do Ministério da Saúde e incluída na Portaria de Consolidação nº 5/2017 (BRASIL, 2017).

Em seu processo de discussão, a Previdência Social incorporou as Listas A e B no seu regulamento, com objetivo de auxiliar no estabelecimento da espécie acidentária dos benefícios previdenciários. Isto é, o reconhe-

cimento pela perícia médica da relação entre o agravo à saúde motivador do benefício e a exposição aos fatores de risco no trabalho (BRASIL, 1999).

Representou um marco para a atenção integral à saúde dos(as) trabalhadores(as) e se tornou referência para as ações do Judiciário, do Ministério Público, e organizações de trabalhadores e empregadores.

Entre os desdobramentos da LDRT, o Ministério da Saúde, em cooperação com a OPAS-Brasil, publicou o livro “Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde”, com a finalidade de orientar os profissionais de saúde, com foco nas equipes da Atenção Básica (BRASIL, 2001).



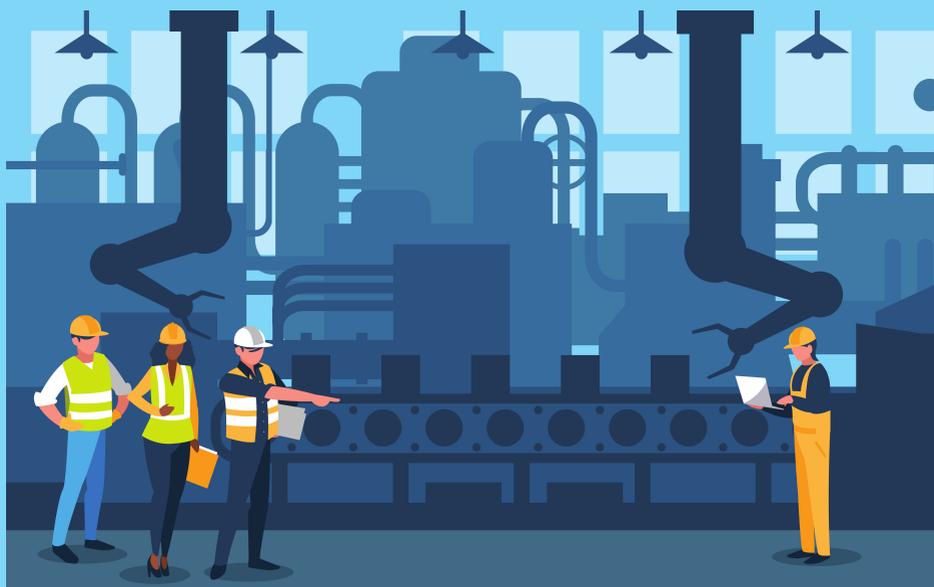
# Para que serve a LDRT

A lista é um instrumento de uso clínico e epidemiológico que permite enxergar o sujeito de forma individual, quanto para o coletivo. É uma base que possibilita aos profissionais identificarem relações entre o diagnóstico de uma doença e sua relação com o trabalho.

Cabe lembrar que a lista pode ser utilizada não somente por profissionais da saúde, mas ser incentivo à vigilância em saúde do trabalhador, sendo apropria-

da também por sindicatos, movimentos sociais, trabalhadores e empregadores.

Além da análise dos dados clínicos e patológicos, é necessário um criterioso estudo do trabalho por meio de antecedentes ocupacionais e análise de cargos, identificação e avaliação de aspectos ocupacionais, mas também considerando o impacto de outros fatores de risco externos ao trabalho (DIAS, et al., 2019).



A classificação proposta por Schilling sistematiza o impacto do trabalho como fator de risco para agravos à saúde.

Para conhecer mais veja o Quadro 1: Classificação das doenças segundo sua relação com o trabalho e acesse a publicação do Ministério da Saúde, “DOENÇAS

RELACIONADAS AO TRABALHO: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde”, capítulo 2.

A LDRT permite identificar e notificar os casos que não vêm sendo detectados, e isso a fim de traçar um perfil do adoecimento dos trabalhadores brasileiros.

### QUADRO 1: CLASSIFICAÇÃO DAS DOENÇAS SEGUNDO SUA RELAÇÃO COM O TRABALHO

CATEGORIA	EXEMPLOS
I – Trabalho como causa necessária	Intoxicação por chumbo
	Silicose
	Doenças profissionais legalmente reconhecidas
II Trabalho como fator contributivo, mas não necessário	Doença coronariana
	Doenças do aparelho locomotor
	Câncer
	Varizes dos membros inferiores
III – Trabalho como provocador de um distúrbio latente, ou agravador de doença já estabelecida	Bronquite crônica
	Dermatite de contato alérgica
	Asma
	Doenças mentais

**Fonte:** Elaboração DIESAT, 2024 (Adaptado de Schilling, 1984)

# Revisão e atualização da LDRT: A importância do Controle Social

A revisão e atualização da LDRT, seguiu todos os protocolos de publicação determinados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), aprovado na instância maior de pactuação a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que é composta por representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

A elaboração da LDRT incluiu revisão de 240 listas de todo o mundo, estudo necessário para fazer o levantamento das doenças relacionadas ao trabalho.

Sua Publicação no Diário Oficial da União (DOU) ocorreu em 1º de setembro de 2020, porém foi revogada 24 horas depois. Diante do fato, o Controle Social se posicionou e publicou a Resolução nº 643, de 02 de setembro de 2020 (BRASIL, 2020).





Diante de um cenário político favorável aos trabalhadores, da reivindicação dos movimentos sindicais e sociais, e após articulações de diversos atores do campo da Saúde do Trabalhador, a LDRT foi atualizada pela Portaria GM/MS nº1.999, de 27 de novembro de 2023 e alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

A LDRT é uma construção coletiva e participativa, considerando, a prescrição legal de que o processo seja conduzido com a cooperação das entidades sin-

dicais e do controle social, bem como, as experiências e saberes dos serviços de saúde, com destaque aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e de outros serviços do SUS. Também compõem esse processo as sociedades médicas e outras organizações de profissionais da saúde; de organizações sociais representativas de trabalhadores e empregadores, de instituições de ensino e pesquisa e o conhecimento atualizado disponível na literatura técnico-científica sobre o campo da saúde do trabalhador (DIESAT, 2023).

## Finalidades da LDRT

- I. Orientar o uso clínico-epidemiológico, de forma a permitir a qualificação da atenção integral à Saúde do Trabalhador;
- II. Facilitar o estudo da relação entre o adoecimento e o trabalho;
- III. Adotar procedimentos de diagnóstico;
- IV. Elaborar projetos terapêuticos mais acurados; e
- V. Orientar as ações de vigilância e promoção da saúde em nível individual e coletivo (BRASIL, 2023).



# Avanços da LDRT

Atualizou a LDRT 1999 a partir de estudos de 23 listas nacionais e internacionais

Deu maior visibilidade aos transtornos mentais e cânceres relacionados ao trabalho, a partir de estudos atualizados

Adotou conceito ampliado dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho, incluindo situações de assédio

Incluiu a Covid-19 como doença potencialmente relacionada ao trabalho

A atualização da LDRT incorporou 165 patologias, totalizando 347 códigos de diagnósticos que causam danos à saúde física ou mental dos(as) trabalhadores(as).

Entre as patologias incorporadas na atualização, estão a Covid-19, distúrbios musculares esqueléticos, alguns tipos de cânceres e transtornos mentais como Burnout, ansiedade e depressão.

A LDRT também adotou o conceito ampliado dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho, incluindo situações de assédio. Destaca-se também a importância de se observar a questão do suicídio relacionado ao trabalho, muitas vezes não notificados, neste sentido sua inclusão evidencia a necessidade de discutir o papel do trabalho e seus impactos na vida dos(as) trabalhadores(as) (BRASIL, 2023).

# **Como os trabalhadores e trabalhadoras podem usar a LDRT**

A LDRT é um instrumento fundamental para os(as) Trabalhadores(as) exercerem a participação e o Controle Social, pois permite olhar tanto para o indivíduo quanto para o coletivo. O documento funciona como uma base para que profissionais e trabalhadores possam encontrar a relação entre o adoecimento e sua história laboral, permitindo também identificar situações em que é necessário intervir em locais de trabalho para prevenir a ocorrência de novos casos.

É preciso compreender a funcionalidade deste instrumento, demonstrando o quanto isso reflete nas diversas categorias, nos direitos sociais e trabalhistas de todas os trabalhadores e trabalhadoras.

Permitindo o acesso a seus direitos e compensação aos danos que possam ter sido provocados. Na perspectiva da saúde do trabalhador, também nos ajuda no processo de vigilância, evidenciando dados clínicos e epidemiológicos fundamentais para a notificação.

Nesse sentido, é preciso popularizar a LDRT entre trabalhadores e trabalhadoras, como referência para orientar medidas de proteção nos ambientes e processos de trabalho. A publicação da LDRT, significa nossa luta de contra argumentação frente à violência do trabalho, à promoção da saúde e à defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

## Veja o exemplo de como consultar a LDRT

Se um trabalhador (a) foi diagnosticado com Hipertensão essencial – **CID10 - I10**, então vamos a LDRT e buscamos por esse CID, e ao lado analisamos o que se descreve sobre os **AGENTES E/OU FATORES DE RISCO** que podem gerar esse adoecimento no trabalho. Ao analisar e identificar que no seu trabalho há exposição e/ou fatores de risco semelhante ao descrito na LDRT, temos então uma situação de Nexo Causal a ser requerida, o reconhecimento do adoecimento relacionado ao trabalho.

### Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório

CID10	DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO	AGENTES E/OU FATORES DE RISCO
I10	Hipertensão essencial (primária)	<ul style="list-style-type: none"><li>·Exposição a chumbo e seus compostos tóxicos em atividades de trabalho.</li><li>·Exposição a níveis de pressão sonora elevados no trabalho.</li><li>·Fatores psicossociais relacionados a: gestão organizacional; e/ou contexto da organização do trabalho; e/ou característica das relações sociais no trabalho; e/ou conteúdo das tarefas do trabalho; e/ou condição do ambiente de trabalho; e/ou interação pessoa-tarefa; e/ou jornada de trabalho; e/ou violência e assédio moral/sexual no trabalho; e/ou discriminação no trabalho e/ou risco de morte e trauma no trabalho; Desemprego.</li></ul>

# Referências

- BRASIL. Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, da organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Lei Orgânica da Saúde). Brasília: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. DIAS, Elizabeth Costa (org.). Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114. Brasília, DF, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 220, de 06 de março de 1997. Brasília: Ministério da Saúde, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 643, de 02 de setembro de 2020. Dispõe sobre a aprovação da versão atualizada da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) constante na Portaria MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de setembro de 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo LXXX LISTA DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (Origem: PRT MS/GM 1339/1999. Brasília, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1339, de 18 DE novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho. Brasília, 1999.
- BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).
- DIAS, E. C. et. Al. Atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho do Brasil: Documento de Referência. Brasília, DF, 2019.
- DIESAT - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisa de Saúde e dos Ambientes de Trabalho. Cartilha Eixo 4 - Lista de Doenças Relacionada ao Trabalho – LDRT. 2023.
- GARCIA, M. Docente da FCM detalha avanços da nova lista de doenças do trabalho. UNICAMP, 18 dez. 2023.
- Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais. 2010.
- RAMAZZINI, Bernardino. As doenças dos trabalhadores. Raimundo Estrêla (Trad.) – 4. ed. São Paulo: Fundacentro, 2016.
- VIEIRA, B. et al. Risco de suicídio no trabalho: revisão integrativa sobre fatores psicossociais. Saúde em Debate, v. 47, n. 136, p. 253–268, jan. 2023.

# **EXPEDIENTE**

## **DIRETORIA DIESAT 2022 - 2025**

**Presidência** – SINTAEMA: Edison Flores e Luiz Carlos Pignagrandi

**Vice-presidência** – FEQUIMFAR: João Scaboli e Milton Antônio Roberto

**Secretário de administração e finanças** – STI QUÍMICOS SP: Alex Fonseca e Clarineide Ribeiro

**1º Secretário de administração e finanças** – SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO: Cleonice Caetano e Rosilania Correia

**Secretário de divulgação e cultura** – SINDICATO DOS MARCENEIROS: José Carlos Cordeiro e Marcos Antônio da Silva

**1º Secretário de divulgação e cultura** – SEEL: Myriam Chinalli e Daniel Paulo de Lima

**Secretário de relações internacionais** – FENATEMA: José Jurandir Lopes e Paulo Cesar de Souza

**1º Secretário de relações internacionais** – Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul: Célia Gervásio Chaves e Débora Melecchi

**Secretário de projetos e pesquisas** – SINDICATO DOS RADIALISTAS SP: Luiz Otavio da Silva

**1º Secretário de projetos e pesquisas** – FETQUIM: José Freire da Silva e André Henrique Alves

**Secretário de relações sindicais** – SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SP: Regina Strepeckes e Renata Aparecida Piovezan

**1º Secretário de relações sindicais** – STI METALÚRGICOS DE OSASCO: Marcelo Alves Mendes e Gilberto Almazan

**Conselho Fiscal** – STI METALÚRGICOS DE SÃO PAULO – Luís Carlos de Oliveira e Sonete Rodrigues dos Santos

STI METALÚRGICOS DE GUARULHOS – Márcia de Aquino Lima e Elenildo Queiroz Santos

SINDICATOS DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE – Valdir Santos de Lima e João Vilmar de Andrade Pereira

### **Equipe DIESAT**

Coordenador Técnico: Eduardo Bonfim da Silva

Coordenador Pedagógico: Rogério de Jesus Santos

Gardênia Alves de Oliveira

Josilene Branco de Souza Sales

Patrícia Sabina Marafon

Roberto Sobreira Xavier

Vinicius Anéli da Silva

**Diagramação** – Vinicius Anéli da Silva

